

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

**BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

**JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

**DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

**MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA**

Controladora Geral do Município

**ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**SIMONE DA SILVA E SILVA**

Secretária Municipal de Governo

**RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

**LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

**EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

**CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

(VAGO)

Secretário Municipal de Transporte

**MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

**GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

**FABIO DE SOUZA BARROS**

Secretário Municipal de Cultura

**EDICLEUMA MORAIS SANTOS**

Secretária Municipal de Turismo

## PODER LEGISLATIVO

**FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

**GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

**IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

**JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

**LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

**EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

**EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

**ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

**ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## PORTARIAS

## PORTARIAS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 094/2024- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora, **DORALICE FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG; Nº104119 -AP e CPF; Nº 733.546.432-34, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 30 dias a contar do dia **22 de MARÇO de 2024**, podendo ser prorrogado, em concordância com a lei 259/2007 PMT.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º** - DÊ-SE CIÊNCIA.

**Art. 4º** - PUBLIQUE-SE.

**Art. 5º** - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 22 de MARÇO de 2024.

SAMUEL DOS  
SANTOS  
SILVA:3164441428  
7

Assinado de forma digital  
por SAMUEL DOS SANTOS  
SILVA:31644414287  
Dados: 2024.03.22  
11:52:37 -03'00'



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO I CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO  
E CIDADANIA

PORTARIA Nº 014/2024-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, portadora do CPF nº 935.943.052-87, Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, **ATEKXIANGRE JOÃO DA SILVA**, portador do CPF nº689.473.134-91, coordenador do Programa Família Acolhedora, **JAKELINE DE NAZARÉ DOS SANTOS RAMOS**, portadora do CPF nº 013.651.082-52, Assistente social do Programa Família Acolhedora, **TAMARA VAZ TAVARES**, portadora do CPF nº043.992.762-58, presidente do Conselho Tutelar, **FÁBIO DE SOUZA BARROS**, portador do CPF nº739.966.532-04, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA, a se deslocarem da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, nos dias 25/03/2024 e 26/03/2024, para participarem do **ENCONTRO DE APOIO TÉCNICO SOBRE O SERVIÇO DE ACOlhIMENTO EM FAMÍLIA ACOlhEDORA**, que será realizado no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça-PGJ.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 22 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 22  
DE MARÇO DE 2024.**

NATASHA PINHEIRO  
BORGES CALDAS

Assinado de forma digital por  
NATASHA PINHEIRO BORGES  
CALDAS  
Dados: 2024.03.22 12:57:18 -03'00'

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº007/2021-GAB/PMT

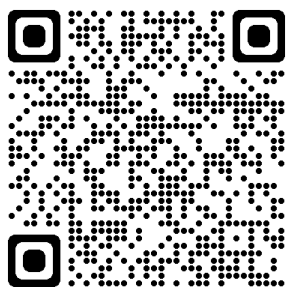
**AVISOS****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO  
ATO DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA****A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO.**

representada neste ato pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços, o Senhor Miguel da Silva Duarte Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 028/2023 -GABIPMT e considerando o Memorando n° 135/2024-SEMIOS/PMT, que solicita a **EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**- relacionado ao Convênio n° 950272/2023 (CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO AGRICULTOR NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHOIAP) de ciência, publique-se e cumpra-se.

Tartarugalzinho/AP, 22 de março de 2024

**MIGUEL DASIL DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços  
Decreto n° 028/2023/GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**  
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário